

LEI Nº 361, DE 8 DE AGOSTO DE 1.963.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E
T A, a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipa
pal, um Crédito Especial de R\$ 24.000,00 - vinte e quatro mil cru-
zeiros - para auxílio ao Rotary Club local, para instalação de um
Parque Infantil na Casa da Criança desta cidade.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, -
para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elyseu
Elyseu de Freitas Valle Germano Filho
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

-:-:-:-:-
LEI Nº 362, DE 8 DE AGOSTO DE 1.963.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E
T A, a seguinte

LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipa
pal, um Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 - com mil cruzeiros -
para a suplementação das seguintes verbas orçamentárias:
8.98.4 - Despesas Diversas R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, -
para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elyseu
Elyseu de Freitas Valle Germano Filho
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-